



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 679/2026 - Data 27/08/2026 - Hora 14:34:43

Assunto: VOTO DE APLAUSO AOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB EM ALUSÃO AO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO EM RECONHECIMENTO À SUA DEDICAÇÃO PROFISSIONAL E À RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLV. ECONÔMICO SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO.

Remetente: MAIKON ROBERTO MINERVINO ()

APROVADO

Em, 27/08/2026 às 18:44 horas

REQUER VOTO DE APLAUSO AOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM ALUSÃO AO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO, EM RECONHECIMENTO À SUA DEDICAÇÃO PROFISSIONAL E À RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO.

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, venho requerer que seja consignado em ata **Voto de Aplauso aos Corretores de Imóveis do Município de Patos-PB**, em reconhecimento à sua dedicação profissional, à conduta ética no exercício da atividade e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e urbano da cidade, na data em que se comemora, em todo o território nacional, o Dia do Corretor de Imóveis, 27 de agosto.

JUSTIFICATIVA:

O dia 27 de agosto é consagrado, em todo o Brasil, como o **Dia do Corretor de Imóveis**, data instituída em alusão à **Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962**, que regulamentou pioneiramente, em âmbito nacional, o exercício da profissão de corretor de imóveis e criou o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI), responsáveis pela fiscalização, disciplina e valorização da categoria em todo o país.

A atividade, contudo, remonta a período anterior, tendo como marco histórico a fundação, em **7 de janeiro de 1937**, do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, iniciativa pioneira que impulsionou o reconhecimento social da profissão e pavimentou o caminho para sua posterior regulamentação legal.

Atualmente, o exercício da corretagem imobiliária é disciplinado pela **Lei nº 6.530, de 10 de maio de 1978**, e pelo **Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978**, que estabeleceram exigências de qualificação técnica e de conduta ética para o exercício da profissão, consolidando o corretor de imóveis como figura essencial na intermediação de um dos momentos mais importantes na vida econômica das famílias brasileiras: a aquisição da casa própria.

No âmbito da Paraíba, o setor tem registrado expressivo crescimento: o número de corretores inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba - **CRECI-**



PB (21ª Região) cresceu 56,5% nos últimos quatro anos, alcançando a marca de quase 20 mil profissionais registrados no Estado, conforme dados divulgados pela própria autarquia em agosto de 2026.

Em Patos-PB, a categoria também vem se fortalecendo, o que ficou evidenciado na solenidade realizada em **12 de agosto de 2026, no Hotel Nord**, quando o CRECI-PB entregou carteiras profissionais a oito novos corretores de imóveis e efetivou duas reinscrições, na segunda cerimônia do gênero já realizada no município, reafirmando a vitalidade da profissão no interior paraibano. Reflexo dessa relevância é a própria presença, na cidade, de uma **Delegacia Regional do CRECI-PB**, sediada no Edifício Milindra Empresarial, na Avenida Doutor Pedro Firmino, nº 107, Centro, que atende os corretores de imóveis de Patos e dos municípios circunvizinhos.

Para além da intermediação de compra, venda e locação de imóveis, o corretor de imóveis exerce papel de orientação técnica e jurídica ao cidadão, contribuindo para a segurança das transações, para a formalização do mercado imobiliário e, por consequência, para a geração de emprego, renda e desenvolvimento urbano em Patos-PB e em toda a região do Sertão paraibano.

Dessa forma, diante da relevância social e econômica da atividade e da contribuição prestada ao desenvolvimento do município de Patos-PB, é justa e merecida a presente homenagem **aos Corretores de Imóveis Patoenses**, na pessoa de todos os profissionais que atuam no setor e da Delegacia Regional do CRECI-PB em Patos-PB.

1. Seja consignado em Ata Voto de Aplausos **AOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, 27 DE AGOSTO.**
2. **SOLICITO QUE SEJA DADA CIÊNCIA DESTE VOTO DE APLAUSO À DELEGACIA REGIONAL DO CRECI-PB EM PATOS-PB, SEDIADA NO EDIFÍCIO MILINDRA EMPRESARIAL (AVENIDA DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 107, CENTRO, PATOS-PB), BEM COMO AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA PARAÍBA - CRECI-PB (21ª REGIÃO).**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27 DE AGOSTO DE 2026


MAIKON ROBERTO MINERVINO
VEREADOR/AUTOR


DAVID MAIA





